



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

2024 - 2026

Apoio:



Por meio da:





Ministério dos Povos Indígenas

Plano Estratégico Institucional
2024 - 2026

FICHA TÉCNICA

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-presidente da República

Geraldo Alckmin

Ministra de Estado dos Povos Indígenas

Sonia Guajajara

Secretário-Executivo

Eloy Terena

Secretário Nacional de Direitos Territoriais Indígenas

Marcos Kaingang

Secretaria Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena

Ceiça Pitaguary

Secretaria Nacional de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas

Juma Xipaia

Coordenação-Geral de Gestão e Administração

Rodrigo Afonso Guimarães

Grupo de Trabalho Técnico

Artur Nobre Mendes

Aurora Liuzzi

Bruno Rodrigues da Silva

Cheyenne Mariana de Oliveira Carneiro

Clarisse do Carmo Jabur

Douglas Santana Serato

Eliel Benites

Elis do Nascimento Silva

Elisangela Carvalho da Silva

Jéssica Larissa do Vale Mendes

João Lucas Moraes Passos

Jozileia Daniza Jagso Inácio Jacobsen Schild

Lea Maria Tomass

Liliana Pimentel

Maria Augusta Boulitreau Assirati

Meire Cristina Cabral de Araújo Silva

Raíssa Abreu de Albuquerque Fonseca

Renata Ferreira de Oliveira

Rogério José Rabelo

Suliete Gervasio Monteiro

Vanda Gorgone dos Santos

Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH

Carlos Aparecido Fernandes - Consultor

Luciana Piazzon Barbosa Lima - Assessora Técnica

LISTA DE ABREVIATURAS

AECI - Assessoria Especial de Controle Interno

APSD - Assessoria de Participação Social e Diversidade

ASCOM - Assessoria Especial de Comunicação Social

ASPAR - Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

ASSINT - Assessoria Internacional

CGGA - Coordenação-Geral de Gestão e Administração

CMG - Comitê Ministerial de Governança

CORREG - Corregedoria

GM - Gabinete da Ministra

OUV - Ouvidoria

SE - Secretaria-Executiva

SEART - Secretaria Nacional de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas

SEDAT - Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas

SEGAT - Secretaria Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	6
O PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL.....	9
ABORDAGEM METODOLÓGICA.....	10
MISSÃO, VISÃO E VALORES.....	12
CADEIA DE VALOR.....	13
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	14
METAS ESTRATÉGICAS.....	16



APRESENTAÇÃO

O presente documento tem como propósito apresentar o Plano Estratégico Institucional (PEI) do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) para o triênio 2024-2026, resultante do processo participativo de planejamento conduzido entre março de 2023 e março de 2024. Este plano é fundamental, pois estabelece os referenciais, objetivos e metas estratégicas para a atuação do MPI, órgão governamental recentemente criado durante a gestão do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O surgimento do Ministério dos Povos Indígenas representou um marco relevante no reconhecimento da importância dos povos indígenas para a sociedade brasileira, bem como para a promoção da diversidade cultural e socioambiental do país. Ao ser criado, o Ministério sinalizou um compromisso de governo em promover políticas específicas para atender os direitos territoriais, culturais, econômicos e sociais dos povos indígenas, contribuindo para a promoção da justiça social, do bem viver e do combate à discriminação e à violência.

Por meio de um conjunto de programas e projetos específicos e de ações afirmativas, o MPI busca reduzir desigualdades históricas enfrentadas pelos povos indígenas, promovendo a valorização da diversidade de suas identidades culturais em direção a uma sociedade mais justa e inclusiva.

Nesse sentido, o MPI desempenha um papel fundamental como canal de diálogo entre o governo e os povos e organizações indígenas, facilitando sua participação nas decisões que impactam diretamente suas vidas. É essencial garantir que as vozes dos povos indígenas sejam ouvidas e consideradas nas políticas públicas indigenistas. O MPI está empenhado em promover essa participação ativa e o protagonismo indígena, assegurando que as políticas públicas desenvolvidas levem em conta as necessidades reais destes povos.

A missão do Ministério dos Povos Indígenas é multifacetada, buscando efetivar os direitos dos povos indígenas, reflorestar

mentes e aldear o Estado para a promoção do bem viver.

A efetivação dos direitos dos povos indígenas vai além do reconhecimento legal, significando a implementação concreta de leis e regulamentos por meio de instrumentos e ações que garantam o cumprimento desses direitos fundamentais. Isso inclui garantir o reconhecimento e respeito aos direitos territoriais, culturais e socioambientais dos povos indígenas, promovendo o diálogo e a participação das comunidades em todas as fases de projetos ou políticas que possam afetá-las.

A proposta de reflorestar mentes representa um processo de transformação de atitudes e comportamentos para a promoção de valores e práticas saudáveis e sustentáveis, baseadas nas cosmovisões e modos de vida dos povos indígenas. Isso implica no respeito e valorização de suas identidades culturais e de seus saberes tradicionais como elementos essenciais da sociedade brasileira e no cultivo de uma mentalidade consciente de respeito pelo meio ambiente, pelas pessoas e pela diversidade de culturas.

Aldear o Estado é um conceito inovador que visa incorporar valores e princípios dos povos indígenas dentro da estrutura política, social e econômica do país, reconhecendo a sua autonomia, o seu protagonismo e a sua importância como parte constitutiva da nação. Isso envolve trazer a perspectiva da colaboração e da coletividade para a governança do Estado, vi-

sando promover uma abordagem mais inclusiva, participativa e sustentável na gestão dos assuntos públicos.

Por fim, o bem viver representa nas diferentes visões cosmológicas dos povos indígenas uma abordagem holística e integral para a vida, destacando a interconexão entre os seres humanos, a natureza e o universo como um todo. Essa filosofia de vida originária dos povos indígenas busca promover a felicidade, a harmonia e o equilíbrio em todos os aspectos da existência, enfatizando a importância da conservação ambiental e do respeito mútuo e inspirando modelos alternativos de envolvimento, cuidado e comprometimento com a vida.

Com base nessa missão, o Plano Estratégico Institucional serve como orientação fundamental para as atividades do Ministério, proporcionando um roteiro estratégico para o desenvolvimento de políticas, programas e projetos destinados a atender as demandas e necessidades específicas dos povos indígenas e de suas organizações. Ao definir um plano estratégico, o MPI pode estabelecer uma visão de longo prazo para a efetivação dos direitos indígenas, a proteção e demarcação de suas terras, a conservação e gestão ambiental dos territórios, o fortalecimento de suas culturas e a promoção da melhoria das condições de vida nas comunidades indígenas.

Por fim, é importante ressaltar que este documento é o resultado de uma longa e difícil jornada de luta que se inicia com a

reivindicação empreendida por todos os povos e organizações indígenas do Brasil para se ter a pauta indígena debatida no primeiro escalão do Governo Federal. Além disso, reflete o comprometimento de um conjunto de pessoas e instituições dedicadas à defesa e garantia dos direitos e interesses dos povos indígenas. Expressamos nosso profundo reconhecimento e gratidão a todos que contribuíram significativamente para a criação do Ministério dos Povos Indígenas.

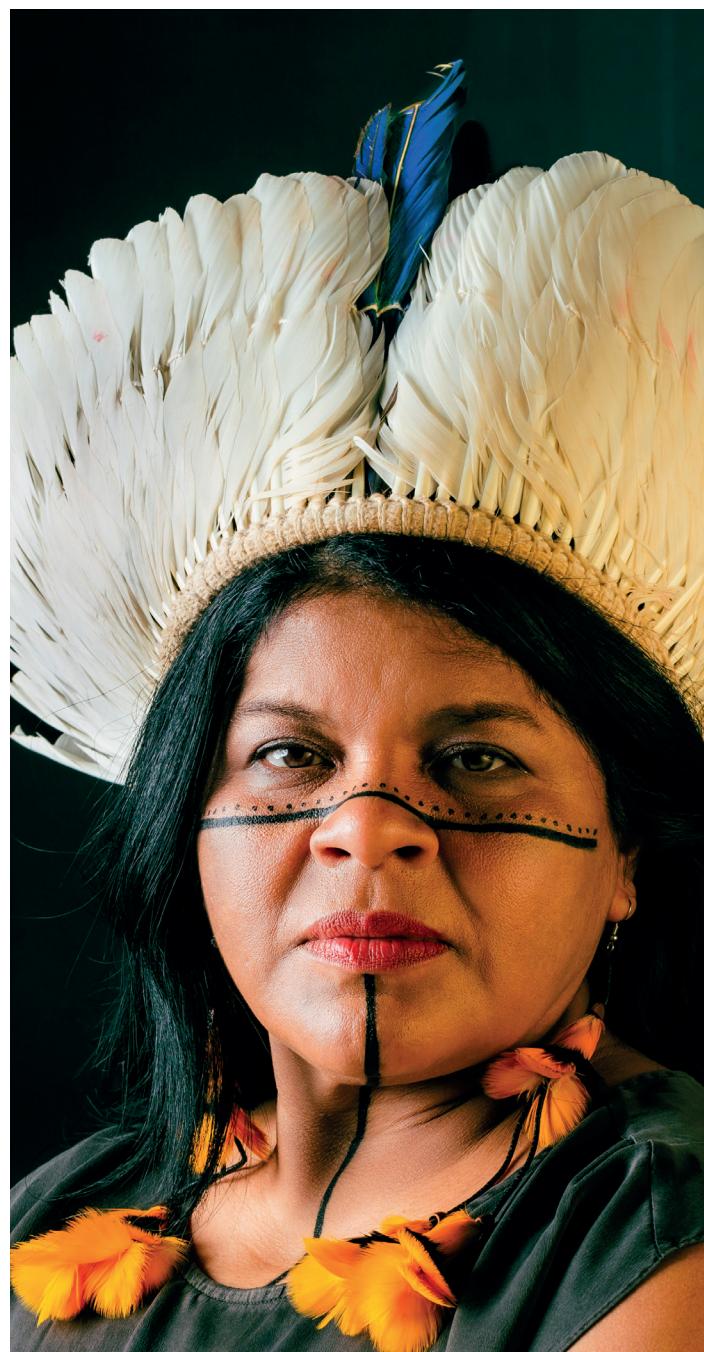
Desejamos estender nossos agradecimentos especiais aos dedicados servidores do MPI, cujas inestimáveis contribuições foram e estão sendo fundamentais para a formulação da estratégia deste Ministério. Seu empenho e comprometimento são imprescindíveis para o sucesso das iniciativas em prol dos povos indígenas.

Por último, gostaríamos de reconhecer a valiosa parceria e cooperação técnica da GIZ no Brasil, que possibilitou o apoio consultivo para o desenvolvimento do planejamento estratégico institucional do MPI. Essa colaboração foi fundamental para fortalecer as bases estratégicas do Ministério e impulsionar suas ações em benefício dos povos indígenas.

Nunca mais um Brasil sem nós!

Boa leitura!

Sonia Guajajara
Ministra de Estado dos Povos Indígenas





O PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

O Plano Estratégico Institucional (PEI) é um instrumento que estabelece as estratégias do MPI para a efetivação dos direitos dos povos indígenas. Ele proporciona um alinhamento organizacional, direciona os processos decisórios e orienta a gestão de políticas públicas do órgão, otimizando a utilização de recursos públicos e contribuindo com a consolidação do Ministério no âmbito do Estado brasileiro.

Essa abordagem estratégica possibilita uma atuação mais eficiente e direcionada, alinhada aos objetivos e desafios enfrentados pelos povos e organizações indígenas na conjuntura atual. O PEI representa a confirmação do compromisso com a promoção da justiça social, da diversidade cultural e da qualidade de vida dos povos indígenas, contribuindo significativamente para o seu avanço na sociedade brasileira.

O PEI não apenas estabelece as prioridades do MPI e os resultados esperados de suas ações, mas também atua

como um importante instrumento de transparência e prestação de contas à sociedade. Além disso, facilita a articulação com outros órgãos governamentais, organizações da sociedade civil e lideranças indígenas, promovendo parcerias e cooperação para a implementação das estratégias planejadas.

O Plano Estratégico Institucional do MPI está devidamente alinhado com o Plano Plurianual (PPA) 2024-2027 do Governo Federal, no âmbito das políticas sociais e de garantia de direitos, por meio de dois programas distintos. O primeiro é o Programa “Demarcação e Gestão dos Territórios Indígenas para o Bem Viver, a Sustentabilidade e o Enfrentamento da Emergência Climática”, e o segundo, o Programa “Direitos Pluriétnicos Culturais e Sociais para o Pleno Exercício da Cidadania e o Bem Viver dos Povos Indígenas”. Além dos programas mencionados, o PEI está igualmente alinhado à Agenda Transversal Povos Indígenas do PPA (2024-2027), que busca orientar ações concretas, políticas e programas

para lidar com as questões mais críticas enfrentadas pelos povos indígenas. Essa abordagem multidimensional e integrada por parte do Estado visa garantir que tais questões sejam enfrentadas de maneira eficaz e efetiva, com vistas à construção do futuro desejado para a promoção do envolvimento e do bem viver dos povos indígenas.

O PEI será desdobrado em projetos e entregas pelas unidades do Ministério dos Povos Indígenas, a serem monitorados e revistos periodicamente. Esse processo tem como objetivo alinhar as ações de curto e médio prazo com a visão e os objetivos de longo prazo estabelecidos no plano estratégico. Busca-se, assim, transformar as diretrizes em ações concretas e mensuráveis para cada unidade do MPI, viabilizando um acompanhamento mais detalhado do progresso e da sua contribuição para o alcance dos objetivos estratégicos do Ministério.

Os resultados refletem a missão institucional de efetivação dos direitos dos povos indígenas para a promoção do bem viver, proporcionando não só o alinhamento da política indigenista com as necessidades dos povos, mas também a transformação da relação do Estado com a população indígena brasileira.

ABORDAGEM METODOLÓGICA

O processo de planejamento estratégico englobou todas as unidades do MPI, incluindo a realização de oficinas e reuniões de trabalho com a aplicação da abordagem e técnicas próprias do enfoque participativo – incluindo a presença de um facilitador, recursos de visualização, apresentações, grupos focais para construção de ideias e plenárias para socialização e tomadas de decisão. A construção participativa do Plano Estratégico Institucional foi conduzida por meio das seguintes etapas:



Para apoiar a implementação destas etapas, foi criado o Grupo de Trabalho Técnico de Planejamento Estratégico Institucional, constituído por representantes do Gabinete Ministerial (GM), Secretaria-Executiva (SE), Secretaria Nacional de Direitos Territoriais Indígenas (SEDAT), Secretaria Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (SEGAT), Secretaria Nacional de Articulação e Promoção de Direitos Indígenas (SEART), Coordenação-Geral de Gestão e Administração (CGGA), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI) e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI).

A validação das informações consolidadas em todo o processo foi conduzida pelo Comitê Executivo de Planejamento Estratégico Institucional, composto pelas autoridades máximas de cada uma das unidades do MPI – institucionalizado e substituído, em 2024, pelo Comitê Ministerial de Governança (CMG). O processo contou ainda com o apoio técnico da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH, no âmbito do projeto de cooperação técnica “Fortalecimento da governança de políticas e instituições indigenistas”.



REFERENCIAL ESTRATÉGICO

O referencial estratégico é fundamental para orientar as decisões e ações do Ministério dos Povos Indígenas. Ele é composto por três elementos essenciais: a missão, a visão e os valores. Esses elementos definem uma direção clara para o Ministério, alinhando seus esforços e comunicando de maneira eficaz sua responsabilidade e identidade, tanto interna quanto externamente.

Missão

Efetivar os direitos dos povos indígenas, reflorestar mentes e aldear o Estado para a promoção do bem viver.

Visão

Ministério dos Povos Indígenas consolidado no âmbito do Estado, da sociedade brasileira e da comunidade internacional e reconhecido como instância na formulação e coordenação da política indigenista, assegurando o protagonismo indígena.

Valores

Autonomia e protagonismo indígenas:

Promover a participação indígena nos espaços institucionais e na construção de políticas públicas e processos de tomada de decisão, respeitando sua autonomia nos aspectos socioculturais e ambientais e seu direito à autodeterminação.

Territorialidade e bem viver: Compreender o território indígena como espaço de vida integral, unindo seres humanos, natureza e espiritualidade e apontando modelos de envolvimento, respeito e proteção.

Sustentabilidade e bens comuns: Reafirmar o compromisso com os modos de vida indígenas e com a proteção da biodiversidade e dos bens comuns da natureza essenciais ao equilíbrio ambiental, visando a superação das desigualdades em um contexto de emergências climáticas.

Ancestralidade e saberes tradicionais: Respeitar os saberes tradicionais e práticas ancestrais como frutos das cosmoló-

gias e das espiritualidades dos povos indígenas, para que os territórios sejam berço da existência plena da pluralidade dos seres e da diversidade dos povos, promovendo diálogo intercultural e inspirando soluções em prol da vida no planeta.

Diversidade de povos, gênero, geracional e pessoas com deficiência: Garantir o compromisso com a participação plena da diversidade dos povos, mulheres, LGB-TQIAPN+, infância, juventude, idosos e pessoas com deficiência nas políticas públicas voltadas para os povos indígenas.

Escuta e participação indígena: Promover a escuta atenta e qualificada de demandas das lideranças, povos e organizações indígenas e a participação social, garantindo o respeito aos processos de consulta livre, prévia e informada.

Integridade na gestão: Observar os princípios da legalidade, eficiência, ética, transparência e integridade na gestão do Ministério.

CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor apresenta como os macroprocessos do Ministério estão estruturados e relacionados para gerar valor à população indígena brasileira. Os macroprocessos correspondem às principais finalidades das diferentes áreas organizacionais do MPI e foram agrupados em finalísticos, gerenciais e de suporte. O enfoque nos macroprocessos permite uma gestão mais eficaz e orientada por resultados, ao compreender como as atividades internas se relacionam e contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos do Ministério.

MACROPROCESSOS

FINALÍSTICOS



GERENCIAIS



SUporte



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Os objetivos estratégicos são as grandes transformações almejadas que orientam as decisões e a alocação dos recursos disponíveis, com o intuito de cumprir a missão, alcançar a visão e agir de acordo com seus valores. Eles foram agrupados em finalísticos, gerenciais e de suporte, e compõem os resultados que o Ministério pretende alcançar no período de implementação do PEI (2024 a 2026).

FINALÍSTICOS

1. Assegurar aos povos indígenas a proteção, a posse plena e o usufruto exclusivo de seus territórios
2. Promover e proteger os direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato em todos os seus aspectos territoriais, sociais e culturais
3. Promover a gestão ambiental e territorial em territórios indígenas e a sustentabilidade da sociobioeconomia indígena
4. Promover a justiça socioambiental e climática nos territórios indígenas
5. Construir, monitorar, aprimorar políticas e serviços públicos em parceria com instituições responsáveis pela sua execução, garantindo o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos
6. Promover o direito à memória e a proteção e valorização dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas
7. Promover a preservação e a valorização dos sistemas indígenas de envolvimento, cuidado e comprometimento com a vida, com vistas à sensibilização da sociedade brasileira
8. Promover a participação efetiva dos povos, comunidades e organizações indígenas nas esferas de decisão sobre temas, serviços, políticas públicas e projetos que lhes dizem respeito, assegurando a plena diversidade dos povos, mulheres, LGBTQIAPN+, infância, juventude, idosos e pessoas com deficiência

GERENCIAIS

1. Adequar a estrutura organizacional e os processos estratégicos do MPI
2. Apoiar o fortalecimento institucional da FUNAI
3. Qualificar os debates governamentais sobre direitos e políticas de interesse dos povos indígenas
4. Ampliar e fortalecer os canais de comunicação interna e externa
5. Fortalecer a articulação parlamentar e interfederativa
6. Fortalecer alianças com instituições nacionais e internacionais, garantindo o protagonismo indígena na agenda internacional
7. Promover a gestão participativa do MPI, buscando o aprimoramento contínuo do diálogo com os povos indígenas
8. Estabelecer o sistema de governança do MPI
9. Estabelecer mecanismos de planejamento, monitoramento, avaliação e gestão da informação
10. Estabelecer mecanismos de controle e transparência visando assegurar a integridade da atuação do MPI

SUPORTE

1. Prover a segurança e a governança de tecnologia da informação no MPI
2. Aprimorar a gestão de contratos, transferências e parcerias
3. Aprimorar a gestão de pessoas a partir de uma abordagem humanizada e intercultural
4. Assegurar uma administração logística, documental, predial e patrimonial adequada
5. Assegurar a aplicação eficiente dos recursos orçamentários e financeiros

METAS ESTRATÉGICAS

As metas estratégicas representam os resultados específicos e mensuráveis que o Ministério dos Povos Indígenas busca atingir como parte de sua estratégia para o período de implementação do PEI. Elas englobam a finalidade a ser alcançada, um valor quantificável e um prazo determinado para a sua realização, desempenhando um papel fundamental como ferramentas de gestão dentro do MPI. Além de fornecer uma orientação clara para as atividades do Ministério, as metas também servem como fonte de motivação e foco para a equipe. Simultaneamente, possibilitam a avaliação do progresso alcançado e a identificação das ações necessárias para cumprir os objetivos estratégicos estabelecidos.

FINALÍSTICAS

OBJETIVO 1	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Assegurar aos povos indígenas a proteção, a posse plena e o usufruto exclusivo de seus territórios	Subsidiar a elaboração de 10 estudos que contribuam para o fortalecimento dos processos de regularização fundiária de terras indígenas, anualmente	SEDAT
	Atualizar e sistematizar as informações sobre os processos de regularização fundiária de terras indígenas do Brasil, até 2024	SEDAT
	Propor regulamentação para a constituição de reserva indígena, até 2025	SEDAT
	Identificar as terras públicas federais e estaduais com potencial para constituição de reserva indígena em 5 unidades federativas, até 2025	SEDAT
	Articular a constituição de reservas indígenas em 3 unidades federativas, anualmente	SEDAT
	Propor regulamentação de poder de polícia da FUNAI, até 2025	SEDAT
	Elaborar a Política Nacional de Proteção Territorial de Povos e Terras Indígenas, até 2025	SEDAT
	Subsidiar a realização de 50 atividades de articulação política ou formação em proteção territorial, até 2026	SEDAT
	Articular e acompanhar operações de desintrusão em terras indígenas: 8 em 2024, 10 em 2025, 14 em 2026	SEDAT

OBJETIVO 2	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Promover e proteger os direitos dos povos indígenas isolados e de recente contato em todos os seus aspectos territoriais, sociais e culturais	Elaborar a Política Nacional para Povos Indígenas Isolados, até 2026	SEDAT
	Sistematizar e institucionalizar as diretrizes para a verificação de registros de povos indígenas isolados, até 2026	SEDAT
	Articular a elaboração e a execução de 4 Planos de Proteção Territorial de áreas com presença de povos indígenas isolados, até 2026	SEDAT
	Elaborar com participação indígena 2 Planos de Contingência Comunitários para situações de contato e surtos epidêmicos com povos indígenas isolados, anualmente	SEDAT
	Estruturar um curso de formação para colaboradores e servidores das Frentes de Proteção Etnoambiental, até 2026	SEDAT
	Instituir 4 programas específicos de promoção e proteção dos direitos dos povos indígenas de recente contato, ampliando de 1 para 5, até 2026	SEDAT
	Realizar 1 evento internacional para promover o debate sobre políticas para povos indígenas isolados e de recente contato, anualmente	SEDAT

OBJETIVO 3	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Promover a gestão ambiental e territorial em territórios indígenas e a sustentabilidade da sociobioeconomia indígena	Apoiar a elaboração ou revisão de 30 Instrumentos de Gestão Ambiental e Territorial Indígena - IGATIs, até 2026	SEGAT
	Apoiar 25 iniciativas de implementação de IGATIs, até 2026	SEGAT
	Realizar a Conferência Nacional da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, até 2026	SEGAT
	Realizar 10 oficinas regionais de governança da PNGATI, até 2026	SEGAT
	Apoiar 30 projetos de transição ecológica em territórios indígenas, até 2026	SEGAT
	Fomentar a estruturação de 15 cadeias de valores da sociobiodiversidade e sociobioeconomia indígena, até 2026	SEGAT

OBJETIVO 4	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Promover a justiça socioambiental e climática nos territórios indígenas	Instituir o Programa Wahipaité de Promoção à Justiça Climática nos Territórios Indígenas, até 2024	SEGAT
	Elaborar 3 Planos de Gestão Territorial para o Enfrentamento da Crise Climática em Territórios Indígenas - PG-TEC, até 2026	SEGAT
	Apoiar a participação de 74 lideranças indígenas nos eventos e fóruns sobre o clima, até 2026	SEGAT
	Elaborar plano setorial de adaptação e mitigação para povos indígenas, até 2024	SEGAT
	Realizar 5 oficinas de formação sobre REDD+ em territórios indígenas, até 2026	SEGAT
	Criar sistema de monitoramento de impactos socioambientais decorrentes de eventos climáticos extremos que afetem territórios indígenas, até 2026	SEGAT
	Apoiar 5 iniciativas indígenas de conservação ambiental, até 2026	SEGAT
	Apoiar a implementação de 4 projetos de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA e ICMS ecológico em territórios indígenas, até 2026	SEGAT
	Propor regulamentação junto ao Tribunal de Contas da União para aplicação do ICMS ecológico em territórios indígenas, até 2024	SEGAT

OBJETIVO 5	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Construir, monitorar, aprimorar políticas e serviços públicos em parceria com instituições responsáveis pela sua execução, garantindo o acesso culturalmente adequado dos povos indígenas aos seus direitos	Instituir e fomentar uma rede intersetorial de pesquisa sobre a saúde indígena para a promoção do bem viver, até 2026	SEART
	Instituir o Programa Aldeia Cidadã para a promoção do acesso à documentação civil e benefícios sociais em todos os estados da federação, até 2024	SE
	Elaborar e instituir o Programa Nacional de Mulheres Guardiãs considerando todos os biomas, até 2026	SEART
	Elaborar o Plano Nacional de Combate ao Racismo contra Povos Indígenas, até 2025	SEART
	Elaborar uma política nacional para o acolhimento, permanência e êxito de estudantes indígenas no ensino superior, até 2026	SEART
	Instituir o Programa Juventude Indígena, até 2025	SEART
	Articular e fomentar a criação de um programa nacional para indígenas em situação de contexto urbano, até 2026	SEART

OBJETIVO 6	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Promover o direito à memória e a proteção e valorização dos patrimônios linguísticos e culturais dos povos indígenas	Criar 15 centros regionais de altos estudos de línguas indígenas em parceria com universidades, até 2026	SEART
	Criar um repositório arquivístico de dados, documentos e informações para garantir o direito à memória dos povos indígenas em parceria com o Arquivo Nacional e outras instituições, até 2026	SEART
	Fomentar a criação e o fortalecimento de 12 espaços culturais comunitários indígenas, anualmente	SEART
	Mapear espaços, produtores e iniciativas de valorização do patrimônio cultural material e imaterial dos povos indígenas nos biomas, até 2026	SEART
	Fomentar 200 iniciativas culturais de povos indígenas, até 2026	SEART
	Produzir um documento com recomendações para a repatriação de artefatos indígenas, até 2026	SEART
	Criar um museu virtual da história, da memória e das línguas indígenas no Brasil, até 2025	SEART

OBJETIVO 7	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Promover a preservação e a valorização dos sistemas indígenas de envolvimento, cuidado e comprometimento com a vida, com vistas à sensibilização da sociedade brasileira	Veicular 2 campanhas educativas e pedagógicas sobre os sistemas de vida e cosmovisões indígenas, anualmente	SEART
	Apoiar a elaboração e publicação de 70 materiais educativos e interculturais relacionados aos sistemas de vida e cosmovisões indígenas para públicos indígenas e não-indígenas, até 2026	SEART
	Realizar 1 evento nacional para a promoção das manifestações culturais indígenas, anualmente	SEART
	Instalar o Fórum Nacional de Políticas Esportivas Indígenas, até 2024	SEART
	Apoiar 50 iniciativas de valorização de práticas esportivas indígenas, até 2026	SEART

OBJETIVO 8	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Promover a participação efetiva dos povos, comunidades e organizações indígenas nas esferas de decisão sobre temas, serviços, políticas públicas e projetos que lhes dizem respeito, assegurando a plena diversidade dos povos, mulheres, LGBTQIAPN+, infância, juventude, idosos e pessoas com deficiência	Assegurar a representação de 120 povos indígenas em espaços relacionados aos direitos indígenas e nas políticas públicas que lhes são afetas, até 2026	APSD
	Apoiar anualmente 12 iniciativas que contribuam para o fortalecimento de organizações e coletivos indígenas, incluindo coletivos de mulheres, jovens, LGBTQIAPN+, indígenas em contexto urbano, migrantes e refugiados	SEART
	Estruturar e consolidar 36 centros de referência indígenas, que funcionem como espaços de informação, formação, disseminação dos direitos indígenas e fortalecimento da organização sociocultural dos povos indígenas, até 2026	APSD
	Realizar a Conferência Nacional de Política Indigenista, até 2026	APSD

GERENCIAIS

OBJETIVO 1	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Adequar a estrutura organizacional e os processos estratégicos do MPI	Elaborar e publicar o regimento interno do MPI, até 2024	SE AECI
	Elaborar proposta de redesenho da estrutura organizacional do MPI, até 2025	CGGA
	Elaborar proposta de quadro técnico e administrativo efetivo do MPI, até 2024	CGGA
	Elaborar o desenho de processos estratégicos do MPI, até 2024	CGGA

OBJETIVO 2	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Apoiar o fortalecimento institucional da FUNAI	Apoiar a elaboração e aprovação da proposta de reestruturação organizacional da FUNAI, até 2024	GM SE
	Promover a integração dos mapas estratégicos e cadeias de valor da FUNAI e do MPI, até 2026	CGGA
	Realizar trabalho piloto de supervisão ministerial junto à FUNAI, até 2025	CMG
	Apoiar a estruturação física de 30 Coordenações Técnicas Locais - CTLs, até 2026	GM SE
	Propor a ampliação do orçamento da FUNAI em 50%, até 2026	GM SE
	Apoiar a elaboração da proposta de recomposição do quadro de pessoal da FUNAI, até 2026	GM SE

OBJETIVO 3	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Qualificar os debates governamentais sobre direitos e políticas de interesse dos povos indígenas	Elaborar guia de orientação da participação de servidoras/es representantes do MPI em colegiados e outras instâncias governamentais e intergovernamentais, até 2024 Promover 1 ação de formação de servidoras/es públicas/os sobre direitos indígenas e políticas indigenistas, anualmente	CMG ASCOM SE

OBJETIVO 4	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Ampliar e fortalecer os canais de comunicação interna e externa	Instituir a Política de Comunicação Institucional do MPI, até 2024	ASCOM
	Qualificar e consolidar no mínimo 1 porta-voz de cada secretaria do MPI, até 2024	ASCOM
	Publicar no site do MPI o conjunto mínimo de informações públicas de interesse coletivo ou geral, de acordo com a Lei de Acesso à Informação, até 2024	ASCOM
	Aumentar o número de seguidores nas páginas oficiais do MPI em 70% (Instagram) e 50% (Twitter), até 2026	ASCOM
	Fortalecer a imagem institucional do MPI por meio da divulgação proativa de 12 pautas positivas sobre o MPI à imprensa (nacional e internacional), anualmente	ASCOM
	Instituir um fluxo interno para o atendimento de demandas e apuração de pautas junto às áreas do MPI, até 2024	ASCOM
	Instituir canais de comunicação interno e externo, via WhatsApp, para divulgação de informações sobre o MPI, até 2024	ASCOM

OBJETIVO 5	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Fortalecer a articulação parlamentar e interfederativa	Criar uma Rede Nacional de Parlamentares Indígenas, até 2026	ASPAR
	Criar um banco de proposições legislativas para defesa e promoção dos direitos dos povos indígenas, até 2024	ASPAR
	Elaborar e disseminar cartilha de orientações para criação de secretarias estaduais e municipais de povos indígenas, até 2024	ASPAR

OBJETIVO 6	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Fortalecer alianças com instituições nacionais e internacionais, garantindo o protagonismo indígena na agenda internacional	Participar em 7 fóruns internacionais de negociações ambientais, de direitos humanos e de comércio, anualmente Elaborar relatório anual do Comitê de Coordenação, Implementação e Monitoramento das Decisões Internacionais referentes a povos indígenas Realizar um seminário sobre política indígena e indigenista global, até 2025 Ampliar a participação indígena na COP 30, até 2025 Estabelecer 4 acordos de cooperação internacional, até 2026	ASSINT ASSINT ASSINT ASSINT SE

OBJETIVO 7	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Promover a gestão participativa do MPI, buscando o aprimoramento contínuo do diálogo com os povos indígenas	Realizar 27 ações de escuta qualificada em territórios indígenas com maior vulnerabilidade, anualmente Reinstalar o Conselho Nacional de Política Indigenista – CNPI, até 2024	APSD APSD
	Realizar 1 Caravana Participa Parente para a promoção da participação social dos povos indígenas, anualmente	APSD

OBJETIVO 8	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Estabelecer o sistema de governança do MPI	Instituir o Comitê Ministerial de Governança - CMG, de caráter deliberativo, até 2024	SE
	Elaborar a Política de Governança e Integridade do MPI, até 2024	SE AECI

OBJETIVO 9	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Estabelecer mecanismos de planejamento, monitoramento, avaliação e gestão da informação	Estruturar e implementar sistema de monitoramento dos programas, planos e ações do MPI, até 2024	CGGA
	Estabelecer o sistema de gestão da informação e do conhecimento sobre povos indígenas para subsidiar a formulação, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas, até 2026	CGGA
	Elaborar relatório sobre a integração das deliberações do Conselho Nacional de Política Indigenista – CNPI na estratégia do MPI, anualmente	CGGA
	Construir e implementar um repositório de Protocolos de Consulta a povos indígenas, até 2025	CGGA

OBJETIVO 10	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Estabelecer mecanismos de controle e transparência visando assegurar a integridade da atuação do MPI	Publicar a carta de serviços do MPI ao cidadão, até 2024	OUV
	Elaborar guia com o procedimento de classificação quanto ao grau e prazo de sigilo das informações do MPI, até 2024	OUV CGGA
	Atender os critérios de performance da Lei de Acesso à Informação de acordo com o painel de indicadores da Controladoria-Geral da União - CGU, até 2026	OUV
	Promover 2 ações de atendimento qualificado da ouvidoria em territórios e mobilizações indígenas, anualmente	OUV
	Promover pelo menos 1 ação temática relacionada à ética, ao controle, à transparência e à integridade institucional, em parceria com os órgãos centrais dos sistemas estruturantes do Poder Executivo Federal, anualmente	AECI CORREG OUV
	Elaborar e encaminhar para validação da CGU o plano de dados abertos do MPI, até 2024	CGGA
	Instituir a Política de Gestão de Riscos do MPI, até 2025	SE AECI
	Elaborar e aprovar o Código de Conduta multicultural do MPI, até 2025	AECI CORREG
	Estabelecer processo de prestação de contas do MPI, até 2024	SE

SUPORTE

OBJETIVO 1	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Prover a segurança e a governança de tecnologia da informação no MPI	Instituir a segurança de tecnologia da informação no MPI, até 2026	CGGA
	Instituir a governança de tecnologia da informação do MPI, até 2026	CGGA

OBJETIVO 2	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Aprimorar a gestão de contratos, transferências e parcerias	Elaborar e disseminar um manual de orientação ao planejamento das contratações de bens e serviços, até 2024	CGGA
	Elaborar e disseminar manual de orientação para a gestão e operacionalização de transferências e parcerias, até 2024	CGGA
	Elaborar e disseminar cartilha de boas práticas para a gestão e fiscalização dos contratos do MPI, até 2025	CGGA
	Estabelecer e implementar uma estratégia de disseminação da oferta de serviços contratados pelo MPI para as demais áreas do Ministério, até 2025	CGGA

OBJETIVO 3	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Aprimorar a gestão de pessoas a partir de uma abordagem humanizada e intercultural	Ocupar 100% dos cargos e funções do MPI, até 2024	CGGA
	Promover a adesão de 60% das unidades do MPI ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, até 2024	CGGA
	Elaborar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT, de forma que incorpore e promova a interculturalidade, até 2024	CGGA
	Implementar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT, com satisfação de pelo menos 85% dos servidores e colaboradores, até 2025	CGGA
	Capacitar 80% das/os servidoras/es com base no Plano de Desenvolvimento de Pessoal - PDP, anualmente	CGGA

OBJETIVO 4	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Assegurar uma administração logística, documental, predial e patrimonial adequada	Aprimorar fluxos de processos logísticos, de gestão documental e administração patrimonial internos e externos, até 2024	CGGA
	Realizar diagnóstico acerca da qualidade das instalações físicas do MPI, anualmente	CGGA
	Estabelecer uma ferramenta de monitoramento e controle do patrimônio em uso no MPI, até 2024	CGGA

OBJETIVO 5	METAS	UNIDADE RESPONSÁVEL
Assegurar a aplicação eficiente dos recursos orçamentários e financeiro	Estabelecer os fluxos e processos internos referentes à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA, às solicitações de créditos adicionais e ao acompanhamento físico-financeiro, até 2024	CGGA
	Criar painel para o monitoramento e aperfeiçoamento do processo de alocação de recursos de acordo com as prioridades do MPI, até 2024	CGGA

MINISTÉRIO DOS
POVOS INDÍGENAS

